

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 23 de março de 2007.

Ofício-Circular n.º 72/2007

Senhor Juiz,

Considerando a existência do Programa Paraná em Ação, promovido pela Secretaria Especial de Relações com a Comunidade, recomendo a Vossa Excelência que oriente e fiscalize os agentes delegados dos serviços de registro civil das pessoas naturais dessa Comarca, quanto ao cumprimento da Lei nº 9534/97 e art. 1512 do Código Civil quando preenchidos os requisitos para a concessão da gratuidade, e para que dêem atendimento preferencial às pessoas encaminhadas pelo mencionado programa social (durante a realização dele), com o fornecimento da devida documentação, no espaço de tempo mais breve possível.

Atenciosamente,

Des. LEONARDO LUSTOSA
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Excelentíssimo Senhor
Juiz de Direito